

DECRETO Nº 49
de 04 de DEZEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 91.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

10.01.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.0473 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.119 - APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0504 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - INVESTIMENTO P/ LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0507 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.131 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0507 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.131 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
04/12/2017 _____	

Servidor	

Cargo	
Recepção	
CPF ou RG 115435.26	

DECRETO Nº 49
de 04 de DEZEMBRO de 2017.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Adiciona: 91.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

03.01.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

04.01.01 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

04.124.0055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.010 - MANUT. ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERV. MOV. PESSOAL E REC. HUMANOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERV. MOV. PESSOAL E REC. HUMANOS

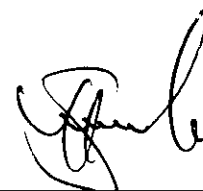
100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.011 - EQUIPAMENTOS P/ SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



DECRETO Nº 49
de 04 de DEZEMBRO de 2017.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.012 - EQUIPAMENTOS P/ SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.013 - EQUIP. P/ SERV. VIGILÂNCIA, CANTINA E ZELADORIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.015 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE LICITAÇÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

10.01.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.0473 - 3390.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.118 - DESPESAS C/ ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.058 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0507 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.131 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

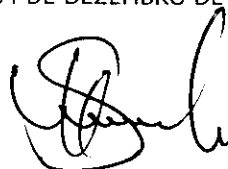
100 - Recursos Ordinários

Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 91.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL